



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.054, DE 08 DE JANEIRO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.650,41 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais, quarenta e um centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 452, de dezembro de 2009;

Considerando o Contrato de Repasse nº. 0244523-60/2007 / Programa de Respostas aos Desastres do Ministério da Integração Nacional / Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a recuperação de danos causados por desastres;

Considerando a Lei nº. 434/2009, de 27/10/2009, que realizou a abertura de "Crédito Especial" no valor de R\$ 327.650,41, sendo R\$ 291.000,00 referente recurso federal e R\$ 36.650,41 referente recurso próprio (contrapartida);

Considerando o saldo orçamentário e financeiro existente em 31 de dezembro de 2.009 nos Balanços Contábeis da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo;

Considerando a realização da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 06/2009 para "a Construção da Ponte do Bernardino - Córrego da Onça - Bairro rural São João do Turvo", processo iniciado em 03/11/2009;

Considerando a realização da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 07/2009 para "a Construção da Ponte do Pavão - Córrego do Pavão - Bairro rural Água do Meio", processo iniciado em 03/11/2009;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$ 327.650,41 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais, quarenta e um centavos) para "programa de respostas aos desastres - construção de pontes sob o Córrego do Bernardino e do Pavão" que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00- Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.06.02 - Departamento de Obras

4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações - Programa de Respostas aos Desastres

Fonte 01 - Ficha 601

Valor.....R\$ 36.650,41

Função Programática nº. 15.451.0009.1.017

Fonte 05 - Ficha 602

Valor.....R\$ 291.000,00

Função Programática nº. 15.451.0009.1.017

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos na importância de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) provenientes do Governo Federal / Ministério da Integração - Programa Respostas aos Desastres / Caixa Econômica Federal e a importância de R\$ 36.650,41 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais, quarenta e um centavos) provenientes do saldo financeiro e orçamentário do Balanço Contábil em 31 de dezembro 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

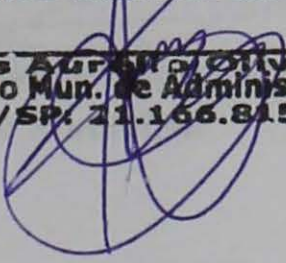
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.054 fls. 39 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815